



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº22/2025
04 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO**, GERENTE DE ESCRITORIO REGIONAL, matrícula nº 440 portador do CPF nº 007.440.***-**. Para deslocar-se no dia 05/02/2025, aproximadamente às 07:30 horas, do município de Ji-Paraná ao município de São Miguel do Guaporé, juntamente com João Batista Coordenador de Saúde do CIMCERO com o objetivo de acomodar a nova funcionária do ponto e dar o treinamento, aproveitando a ida também para visitar as clínicas do município para apresentar a Rede Credenciada e fechar novas parcerias. Com retorno aproximadamente das 19:00 no dia 05/02/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 04/02/2025 às 17:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **68734** e o código verificador **7DB9318E**.

Referência: [Processo nº 1-64/2025](#).

Docto ID: 68734 v1